



PLANO DE AÇÃO 2020 ATUALIZAÇÃO

Plano de Ação – Ref. Manual Pró-Gestão

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé - IMPES

Município de São Francisco do Guaporé - RO

RESPONSÁVEL: Rosileni Corrente Pacheco/Superintendente - IMPES

OBJETIVO: O Plano de Ação tem por objetivo a adoção de boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Pró-Gestão (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), a qual contribuirá para a profissionalização na Gestão do IMPES, a qualificação dos Gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho, bem como atender a Deliberação de TCE-RO, no processo de melhoria da Gestão do IMPES.

RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO: Erlin R. B. Ximenes/Contoladora - IMPES

Iniciativa: Atendimento ao I NÍVEL PRÓ-GESTÃO

Nº	AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:	AÇÕES/ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO	VALOR R\$	EXECUÇÃO		STATUS	LOCAL
						INÍCIO	TÉRMINO		
1	Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (concessão e revisão de aposentadoria e pensões).	Reconhecer e mapear os processos executados, pois os gestores devem ter uma visão sistêmica e abrangente da organização. Mapear os processos de Concessão de Benefícios (Concessão e revisão de aposentadorias e pensões). Dentre as áreas mapeadas, selecionar os processos e atividades que serão manualizados (procedimentos patronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade).	Marcio Eutimio Schumacker - Diretor financeiro	180 dias		01/06/2020	01/12/2020		IMPES
2	Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de Investimento e Superintendente do RPPS).	Deverão ser ofertados cursos e treinamentos aos gestores e servidores, que proporcionem a estes a capacitação e obtenção de certificados individuais de qualificação em relação e suas áreas. O gestor dos recursos do IMPES e todos os membros do Comitê de Investimentos deverão estar aprovados em exame de certificação (CGRPPS/CPA-10).	Rosileni Corrente Pacheco – Superintendente	Anualmente		01/01/2020	01/12/2020		TCE/Caixa/Outros
3	Estrutura de Controle Interno. Existência de Controle Interno (no Ente e/ou no RPPS).	Controle interno contará com no mínimo um controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão e deverá fornecer capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento. Existência na estrutura organizacional do IMPES, com emissão de relatório quadrimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, dentre outras funções. Relatórios quadrimestrais, etc.	Erlin R. B. Ximenes - Controle interno	-----		mensal	mensal		IMPES
4	Política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail).	Adotar procedimentos que garantam a segurança das informações do IMPES reduzindo o risco falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da Instituição. Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessam informações do IMPES, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos da Unidade Gestora, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de cópia de segurança dos sistemas informatizados de banco de dados e controle de acesso.	Rosileni Corrente Pacheco – Superintendente	03 anos		01/01/2019	31/12/2021		IMPES

5	Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).	A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao IMPES maior controle da massa de seus segurados e garante que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios. 1. Compatibilização dos dados a estrutura do e-social e CNIS/RPPS; 2. Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 1 (um) ano para aposentados e pensionistas e a cada 4 (quatro) anos para os servidores ativos, com a atualização do CNIS/RPPS, quando disponível.	Marcio Eutímio Schumacker - Diretor financeiro	4 em 4 anos		01/01/2019	31/12/2022		IMPES
6	Relatório de governança corporativa:	Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. (Disponível no site do IMPES).	Rosileni Corrente Pacheco – Superintendente	180 dias		30/06/2019	31/12/2019		IMPES
7	Código de ética do RPPS.	Instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela Instituição e a função que ela exerce na sociedade. (disponível no site do IMPES).	Rosileni Corrente Pacheco – Superintendente	180 dias		30/06/2019	30/12/2019		IMPES
8	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor (ações conjuntas do Ente e do RPPS)	Adotar medidas preventivas que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam o adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores. Ações que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais; b) Manter serviço de perícia médica; c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho; d) Elaborar Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; e, Elaborar e fornecer PPP atualizado aos servidores que trabalham em ambientes com exposição de agentes nocivos.	Rosileni Corrente Pacheco – Superintendente Erlin R.B. Ximenes - Controle interno	03 anos		01/01/2019	31/12/2021		IMPES/Ente /Outros
9	Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n. 3922/10 e alterações).	Constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte. Estabelece estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos.	Rosileni Corrente Pacheco – Superintendente Marcos Pacheco P. Corrente – Presidente do Comitê de investimentos	anual		01/01/2019			IMPES
10	Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos).	Tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos. Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasadas nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do IMPES c) Dados atualizados dos investimentos com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de análises técnicas que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.	Rosileni Corrente Pacheco – Superintendente Marcos Pacheco P. Corrente – Presidente do Comitê de investimentos	1 ano		01/01/2019	31/12/2019		IMPES
11	Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei nº12.527/2011.	Criar Meios adequados e eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas, além daquelas impostas por leis ou regulamentos. A transparência proporcionará confiança, tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros. Documentos Mínimos a serem divulgados pelo IMPES: Os citados no Nível I do Pró-Gestão.	Marcio Eutímio Schumacker - Diretor financeiro	180 dias		01/06/2019	31/12/2019		PORTAL/IMPES

12	Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS).	Critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do IMPES, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Criar regulamentação determinando a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	Rosileni Corrente Pacheco – Superintendente	180 dias		01/01/2019	31/12/2019		IMPES
13	Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios).	Evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança e os controles internos. Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Rosileni Corrente Pacheco – Superintendente	180 dias		01/01/2019	31/12/2019		IMPES
14	Ouvidoria (existência de estrutura no Ente ou no RPPS).	A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuam participação, investimentos ou outros interesses. (Disponível no site do IMPES).	Marcio Eutimio Schumacker - Diretor financeiro	02 anos		01/01/2019	31/12/2021		IMPES
15	Direção Executiva do RPPS (formação curso superior).	A Diretoria Executiva do IMPES deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior. (Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva).	Rosileni Corrente Pacheco – Superintendente	180 dias		01/01/2019	30/06/2019		IMPES
16	Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo (composição com servidores efetivos do município).	O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e a sua estrutura observará os seguintes requisitos previstos da legislação local. (todos representantes dos segurados ativos com direito a participação dos inativos).	Gislaine Clemente – Prefeita Municipal	180 dias		01/01/2019	30/06/2019		IMPES
17	Mandato, representação e recondução (definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal).	Definir através de legislação própria, o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes. a) Os membros do Conselho Deliberativo, representantes do Executivo e do legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação de servidores inativos; b) Compõe o Conselho Deliberativo: 2 (dois) representantes do Executivo, 2 (dois) representantes do Legislativo e 6 (seis) representantes dos segurados, sendo dois suplentes. c) Compõem o Conselho Fiscal: 5 (cinco) membros, sendo, 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais, garantida participação de servidores inativos, para mandato de 2 (anos) anos. d) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos e será admitida a recondução, limitada a 1 (um) mandato consecutivo para o mesmo Conselho como forma de assegurar sua renovação periódica.	Gislaine Clemente – Prefeita Municipal	04 anos		01/01/2019	31/12/2023		IMPES

18	Gestão de pessoas: composição do quadro de pessoal do RPPS (cedidos, efetivos, comissionados, atuário) de acordo com art. 66 da Lei nº 041 de 04/2015.	O IMPES deverá possuir pelo menos 2 (dois) servidores efetivos com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente municipal.	Gislaine Clemente – Prefeita Municipal	180 dias		01/01/2019	30/06/2019		IMPES
19	Plano de ação de capacitação (treinamento para os técnicos/servidores, dirigente e conselheiros em gestão básica dos RPPS)	O IMPES deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuam na unidade gestora, seus dirigentes e Conselheiros, com os seguintes parâmetros: 1) Formação básica em RPPS para os Servidores do Conselho; 2) Treinamento dos servidores que atuam na Área de Concessão de Benefício sobre regras de Aposentadoria e pensão por morte; 3) Treinamento (interno e externo) para os servidores que atuam na área de investimento sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Rosilene Corrente Pacheco – Superintendente	02 anos		01/01/2019	31/12/2020		TCE/OUTROS
20	Ações de diálogo com os segurados e a sociedade (elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o público em geral. Ex. Preparação de cartilhas dirigidas aos segurados; seminários de preparação para aposentadoria).	a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o IMPES e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do IMPES; b) Seminários dirigidos aos segurados com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; c) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados; d) Reuniões no ambiente de trabalho dos servidores visando esclarecer suas dúvidas.	Rosilene Corrente Pacheco – Superintendente	02 anos		01/01/2019	31/12/2020		IMPES
Status das Ações:		Ações finalizadas, concluídas.					15		Resumo do Status das Ações: O IMPES está desenvolvendo as atividades do Plano de Ação dentro do prazo proposto.
		Ações dentro do prazo.					5		
		Ações atrasadas. O atraso não compromete a meta.					0		
		Ações atrasadas comprometendo o cronograma.					0		
		Total de ações:					20		